



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o fim próximo da vigência do contrato atual que teve por objeto a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares aos servidores, foi iniciado o estudo a fim de verificar como seriam realizados os referidos pagamentos após a vigência do contrato.

Atualmente o departamento de recursos humanos processa no mínimo 4.100 (quatro mil e cem) pagamentos aos servidores públicos por mês, números somente dos servidores ativos.

Sabe-se que é possível realizar pagamentos de algumas formas, sendo as mais viáveis entre elas: (1) nos mesmos moldes da já realizada atualmente (através da geração automática de arquivos pelo sistema da folha de pagamento, com os dados individualizados dos servidores presentes no sistema eletrônico da folha de pagamento), e (2) através de transferência bancária individual realizada manualmente pela secretaria de finanças.

Na realidade atual, a segunda alternativa se torna inviável pelos seguintes motivos: (a) alto volume de processamento, exigindo diversas horas de dedicação exclusiva de um servidor para lançar os pagamentos no sistema bancário, o que seria um retrocesso nas atividades visto que hoje a única necessidade são os dois comandos no sistema (um para geração do arquivo, e um segundo para transmitir ele); (b) possibilidade de erros de digitação, ocasionando pagamentos incorretos aos servidores; (c) ameaça na segurança de informações; (d) também observa-se que seguir com as atividades dessa forma não condiz com a informatização que vimos implementando nos processos.





Quando observamos a primeira alternativa, nos deparamos com desafios diferentes da segunda. Se no pagamento manual há o custo da hora de um servidor para efetuar todos os lançamentos, quando optamos por transmitir os arquivos em um único banco, entra a questão das tarifas bancárias das transações realizadas. Porém, ao utilizar com exclusividade um único banco para realização dos pagamentos relacionados aos servidores, todos os servidores terão conta aberta no referido banco, aumentando o volume de movimentações bancárias e financeiras no banco, uma vez que somente a folha de pagamento mensal líquida está resultando em aproximadamente 15MM.

Tendo isso em vista, a opção com melhor custo/benefício ao município é seguir da mesma forma que foi realizada a última licitação de mesmo objeto, na modalidade em que o município recebe da instituição financeira um montante por ganhar a exclusividade dos pagamentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários, mediante crédito em conta salário. Inclusive porque quando se compara a pirâmide salarial da última licitação, com a atual, percebe-se um aumento no volume de servidores em faixas acima da base. Bem como um aumento de 121% no valor líquido da folha de pagamento, dados que também representam um montante maior circulando no banco que processa estes pagamentos.

Com isso, será encaminhado ao departamento de compras para providenciar a contratação de instituição financeira.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Navegantes não possui atualmente o Plano de Contratação Anual (PCA).

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:





- a) Estão inclusas na contratação todas as remunerações informadas no item 5, bem como novas contratações que ocorram dentro da vigência do contrato firmado. Por remuneração entende-se todos os pagamentos envolvidos do presente processo licitatório. Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta salário dos servidores.
- b) A forma de pagamento dos servidores será conforme determinação dos normativos do Banco Central do Brasil, especialmente Resolução 3.402/06, Circular 3.338, Resolução 2.025/93 e Resolução 3.919/10;
- c) O município estará isento de tarifas referentes ao objeto licitado para os créditos efetuados em contas-salários ou contas correntes abertas pelos servidores e fornecedores no licitante vencedor.
- d) As datas de pagamento, no que tange ao crédito a ser efetuado nas contas bancárias dos servidores, serão anualmente publicadas em Decreto Municipal. Compromete-se ainda o município a proceder à identificação dos servidores (RG, CPF e nome completo) obedecendo o estabelecido no parágrafo único do art. 4º da Resolução 3.402/06, sendo que atualmente os servidores recebem o salário no último dia útil de cada mês, já o décimo terceiro salário em duas parcelas: uma paga até 31 de julho, e a segunda até 20 de dezembro;
- e) A instituição financeira disponibilizará, sem ônus para o município ou direito a ressarcimento, sistemas eficientes e seguros de informática capaz de executar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento do necessário pelo município, observadas as Regras do Banco Central do Brasil;
- f) A instituição financeira deverá ter agência na área central do município, com no mínimo de 4 funcionários, e 4 postos de atendimento eletrônico, ao longo de toda vigência do contrato.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi encaminhado e-mail para várias Instituições financeiras com sede no Município de Navegantes, porém, apenas uma delas retornou com valor determinado, as demais se isentaram desta informação, conforme cópia dos documentos anexos.





Diante disto, foi realizado pesquisa de mercado embasada no Decreto nº 361/2023, empregados de forma conjunta. E teve como objetivo, a prospecção de contratações similares.

Inicialmente foi realizada uma pesquisa no Portal Nacional das Contratações (PNCP), através de contratações com o objeto similar, com abrangência regional de municípios com o quantitativo de servidores semelhante ao município de Navegantes, e por fim, com a mesma modalidade licitatória, com isso, foram encontrados os seguintes resultados:

Município	ID Contratação PNCP	Valor da contratação	Nº de servidores	Instituição Financeira	Média por servidor	Valor mensal por servidor
Nova Trento	82925025000160-1-000003/2024	R\$ 180.0000,00	555	Sicredi	R\$ 324,32	R\$ 5,40
São Francisco do Sul	83102269000106-1-000235/2024	R\$ 3.841.742,50	2.222	<u>Em aberto</u>	R\$ 1.940,55	R\$ 71,86

Como se constata, há uma similaridade no objeto de ambas as contratações, no entanto, o número de servidores do município de Nova Trento, é consideravelmente inferior comparado ao município de Navegantes, o que anula um dos parâmetros da prospecção, o quantitativo dos servidores.

Já o município de São Francisco do Sul, se equipara mais a prospecção, considerando os seus requisitos, como o número de servidores, a modalidade licitatória e a média por servidor. Porém o mesmo ainda não foi homologado o que não nos permite utiliza-lo como referência.

Todos os demais resultados encontrados no Portal Nacional das Contratações (PNCP), tinham como modalidade licitatória, Dispensa de Licitação, Concorrência ou Inexigibilidade de Licitação, ou seja, não se enquadra a pesquisa prospectada.





Em continuidade, foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos de outros municípios, no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, no entanto, apenas 2 (dois) dos 5 (cinco) municípios pesquisados se encontram com os processos dentro do prazo estipulado pela lei, sendo o de São Francisco do Sul o mais recente, porém, ainda se encontra com o processo em aberto para o recebimento das propostas, todos os demais ultrapassam 1 (um) ano. Conforme apresenta a tabela abaixo:

Município	Valor da Contratação	Nº de servidores	Instituição Financeira	Média por servidor	Valor mensal por servidor	Vigência
Balneário Piçarras	R\$ 2.000.010,00	1.236	Bradesco	R\$ 1.618,13	R\$ 26,96	60 meses (fevereiro de 2023)
Bombinhas	R\$ 1.919.772,96	1.532	Sicredi	R\$ 1.253,11	R\$ 20,88	60 meses (maio de 2023)
Concórdia	R\$ 4.800.000,00	2.869	Sicredi	R\$ 1.673,05	R\$ 27,88	60 meses (agosto de 2023)
Gaspar	R\$ 2.001.000,00	2.000	Santander	R\$ 1.000,05	R\$ 16,67	60 meses (junho de 2023)
Guaramirim	R\$ 1.350.000,00	1.103	Bradesco	R\$ 1.223,93	R\$ 20,39	60 meses (maio 2023)
Paranavaí	R\$ 3.841.742,50	3.319	Em disputa	R\$ 1.157,50	R\$ 64,02	60 meses
Umuarama	R\$ 4.665.000,00	4.024	Itaú	R\$ 1.159,29	R\$ 77,75	60 meses

Fontes das Pesquisas:

<https://balneariopicarras.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>
<https://bombinhas.sc.gov.br/licitacao/licitacao-222930/>
<https://concordia.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>
<https://grp.gaspar.sc.gov.br/transparencia/portal/#!/consultaLicitacao/detalhesLicitacao/eyJudW1lcm9Ub3RhbCI6IjUwODQiLCJ0aXBvQXZhbGlhY2FvIjojSSIsImFkbWluaXN0cmFjYW8iOiIxliwidGlbWyl6IkwilCJtb3N0cmFMaW5rIj0cnVlfQ==>
<https://guaramirim.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

ID da contratação PNCP/Sítio Eletrônico

76977768000181-1-000109/2024





<https://servicos.umuarama.pr.gov.br/portalttransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&tipoLicitacao=6&licitacao=132>

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (por servidor) 4.700 servidores	VALOR TOTAL: (Valor unitário x 4.700 servidores)
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E SIMILARES AOS SERVIDORES E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NAVEGANTES. Em caráter de exclusividade: pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal (Prefeitura Municipal de Navegantes e Entidades). Sem caráter de exclusividade: Conceder aos servidores públicos empréstimos em	SERVIÇO	1	R\$ 1.329,94	R\$ 6.250.718,00



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - S
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

Esse documento foi assinado por Nathalia Zabel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.sijosign.com.br/validar/UGN8U-PM39Y-ZXFD9-LXSTC>





	consignação	e				
	Pagamento	a				
	fornecedores	e				
	prestadores	de				
	serviços.					

• Atualmente a Prefeitura Municipal conta com 4.700 servidores entre ativos e inativos.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a última licitação, que tinha em seu termo de referência um valor inicial calculado com base em 2.633 servidores, e que teve o lance vencedor em 4,71MM, temos um valor médio por servidor de aproximadamente R\$ 1.789 (em 2019).

Porém, atualmente com o crescimento dos bancos digitais e a possibilidade de portabilidade para os bancos da preferência do servidor os valores estimados sofreram redução.

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 6.250.718,00** (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e oitenta).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução encontrada pela Administração, é de elaborar um Processo de Pregão Eletrônico para contratação de Instituição Financeira responsável por operacionalizar os proventos dos servidores municipais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:

Não se aplica

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:





A contratação pretendida possibilitará aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários receberem através de conta bancária individual e específica os valores destinados aos mesmos. Pagamento seguro e eficiente aos servidores do município. Mantendo o processo de inserção dos pagamentos ao banco de maneira informatizada, sem intervenção manual nos dados dos pagamentos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências a serem tomadas anteriormente a assinatura do contrato

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não vislumbramos impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto e da documentação acostada, bem como o ganho monetário para o Município, tem-se como viável a presente contratação.

Navegantes, 05 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Nathalia Zabel
CPF: *** 921.649-**
Data: 06/09/2024 13:28:40 -03:00

Nathália Zabel

Diretora de Recursos Humanos





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UGN8U-PM39Y-ZXFD9-LXSTC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Nathalia Zabel (CPF ***.921.649-**) em 06/09/2024 13:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,901384 Long: -48,653769
	Precisão: 60 (metros)
Autenticação	nathalia.zabel@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
FGSr42peP9qwYQkMtiaUhs068CHd0ZcsVvMtO2OXqcg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/UGN8U-PM39Y-ZXFD9-LXSTC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>